

ATA Nº 11, de 26 DE SETEMBRO DE 2025**CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - Patoprev, em sessão ordinária, nas dependências da sala de reuniões da autarquia, localizada na Rua Tapajós, 64, 1º andar, neste município. Estiveram presentes os conselheiros Adilcione Colli, Ana Cristina Rocha da Silva, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Eliana Scariot Amorim, Elisângela Marcia Caldato Zanella, Francielli Franco Brunismann e Juliano Belusso. A Presidente do Conselho Fiscal, senhora Eliana Scariot Amorim, declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes. Na sequência, passou-se ao exame dos documentos financeiros do Patoprev, referentes ao mês de agosto de 2025, encaminhados por meio da plataforma 1Doc, através dos Memorandos nº 29.063/2025 e 29.147/2025, datados de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. Após criteriosa análise, a prestação de contas foi aprovada, e o Conselho apresentou o seguinte resumo dos depósitos realizados nas contas do Instituto no referido período: 04/08 Prefeitura de Coronel Vivida, Estado do Paraná, referente à previdência municipal de servidor cedido, competência julho de dois mil e vinte e cinco R\$ 1.990,87; valor descontado da folha do segurado R\$ 1.475,27. 06/08 - Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do poder legislativo, competência julho de dois mil e vinte e cinco, valor de contribuição patronal R\$ 36.140,42; Valor descontado da folha de pagamento dos segurados R\$ 25.535,27. 07/08 - COMPREV – Compensação Previdenciária, fluxo competência junho de dois mil e vinte e cinco, R\$ 138.034,72. 19/08 - Aporte para abatimento de déficit atuarial, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, 8ª parcela de 12 - R\$ 735.757,87. 19/08 - Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Executivo, competência julho de dois mil e vinte e cinco, valor da Contribuição Patronal R\$ 2.316.274,42; Valor descontado da folha dos segurados R\$ 1.525.490,35. 29/08 - Folha dos Inativos, referente à previdência municipal dos inativos, competência agosto de dois mil e vinte e cinco, valor descontado dos aposentados R\$ 176.303,87; Valor descontado dos pensionistas R\$ 7.269,36. Recursos previdenciários provenientes de ações judiciais movidas por servidores públicos municipais segurados do Patoprev, nas quais havia verbas sujeitas à contribuição previdenciária nos períodos abrangidos pela condenação, conforme as disposições das Leis Complementares LC nº 74/2028 e LC 89/2021 – 06/08 - R\$ 1.844,71; 07/08 - R\$ 2.766,88; 13/08 – R\$ 8.095,90; 15/08 - R\$ 8.050,22 e R\$ 2.722,47; 18/08 – R\$ 16.366,65. 15/08 – Cupom Semestral pago pelo Fundo BB Previdência Vértice 2030 – R\$ 11.466,93. Rendimentos referentes à Carteira de Investimento, competência agosto de dois mil e vinte e

cinco R\$ 2.612.838,63, totalizando as Receitas em R\$ 7.628.424,81 e Despesas em 29/08 - R\$ 1.962.907,14, referentes à folha de pagamento dos inativos, competência agosto de dois mil e vinte e cinco. 21/08 – R\$ 20.546,05 referentes ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), competência julho de dois mil e vinte e cinco. 07/08 – R\$ 45.582,45, referente ao COMPREV – Compensação Previdenciária, fluxo competência junho de dois mil e vinte e cinco e 28/08 – R\$ 130.026,27, referente a Restituição de Migração Regime de Previdência Complementar (servidor efetivo da Secretaria de Engenharia e Obras), R\$ 70.721,71 e R\$ 59.304,56, totalizando as Despesas em R\$ 2.159.061,91. Carteira de Investimentos, competência agosto de dois mil e vinte e cinco, total de R\$ 214.827.183,80 (100% alocado). Em conformidade com a legislação vigente e após análise dos extratos bancários, o Conselho Fiscal opina pela regularidade dos repasses de contribuição previdenciária, tanto das contribuições descontadas dos segurados ativos e inativos quanto das contribuições patronais e dos valores destinados aos aportes para abatimento do déficit atuarial. Prosseguindo, o Presidente da Autarquia, Ademilson Cândido Silva, encaminhou à apreciação a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, solicitando manifestação deste Conselho. A Presidente do Conselho Fiscal, Eliana Scariot Amorim, questionou a necessidade e a base legal de tal encaminhamento, ressaltando que a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, em seu art. 89, inciso VII, estabelece que compete ao próprio Comitê de Investimentos elaborar e votar o seu Regimento Interno. Destacou, ainda, que um membro do Conselho Fiscal compõe o referido Comitê, cabendo-lhe, juntamente com os demais integrantes, deliberar sobre a aprovação do documento. Após debate entre os conselheiros e os representantes do PATOPREV, Ademilson Cândido Silva (Diretor Presidente) e Luan Leonardo Botura (Diretor Administrativo Financeiro), foi ponderado que, conforme o art. 88 da referida Lei Complementar, o Comitê de Investimentos integra a Diretoria Executiva do PATOPREV, com caráter exclusivamente consultivo, sendo seu funcionamento disciplinado por resolução conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal. Tal redação levou à interpretação de que seria necessária a participação e aprovação dos Conselhos no processo de validação do Regimento Interno. Diante das interpretações apresentadas, o Conselho Fiscal deliberou pelo não conhecimento da matéria, por entender que a competência para elaboração e aprovação do Regimento Interno é exclusiva do Comitê de Investimentos, nos termos do art. 89, inciso VII, da Lei Complementar nº 74 de 2018. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal, senhora Eliana Scariot Amorim, declarou encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Elisângela Marcia Caldato Zanella, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente pelos conselheiros presentes.

Eliana Scariot Amorim
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
(Presidente)

Ana Cristina Rocha da Silva
REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS

Adilcione Colli
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Elisangela Marcia Caldato Zanella
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Francielli Franco Brunismann
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
PROFESSORES
MUNICIPAIS E APP SINDICAL

Juliano Belusso
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA9C-FDE1-0508-8BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANGELA CALDATO ZANELLA (CPF 014.XXX.XXX-19) em 29/09/2025 10:10:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 29/09/2025 10:19:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANO BELUSSO (CPF 048.XXX.XXX-69) em 29/09/2025 10:36:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIACENTINI (CPF 574.XXX.XXX-91) em 29/09/2025 11:14:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA SCARIOT AMORIM (CPF 029.XXX.XXX-17) em 29/09/2025 13:20:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADILCIONE COLLI (CPF 840.XXX.XXX-15) em 29/09/2025 16:51:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI FRANCO BRUNISMANN (CPF 010.XXX.XXX-60) em 30/09/2025 12:21:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AA9C-FDE1-0508-8BFD>